

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PARANÁ.

Rua Gregório Schurmiak, 211, centro, sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

CEP: 85.16.000 – Cantagalo/PR

Telefones: (42) 36361622

REUNIÕES: EM TODAS AS TERCEIRAS QUARTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, AS 17HE00MIN NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA PARA O ANO DE 2021.

| <u>DATA</u> | <u>HORARIO</u> | <u>LOCAL</u> |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------|
| <u>20 DE SETEMBRO DE 2021</u> | <u>17HE00MIN</u> | <u>SECRETARIA M. DE SAÚDE</u> |
| <u>20 DE OUTUBRO DE 2021</u> | | |
| <u>17 DE NOVEMBRO DE 2021</u> | | |
| <u>15 DE DEZEMBRO DE 2021</u> | | |

Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantagalo, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 349/1998 de 26 de Fevereiro de 1998, regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo.

DA COMPOSIÇÃO:

O Conselho Municipal de Saúde será constituído por 12 (doze) membros, e terá a seguinte composição:

- I - 50% (cinquenta por cento) de membros (06 integrantes) de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde;
- II) 25% (vinte e cinco por cento) de membros (03 integrantes) dos prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde,
- III) 25 % (vinte e cinco por cento) de representantes do governo municipal (03 integrante).